

ATA nº03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDE - 01/04/2025

Ao primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, no auditório da Central de Cadastro único Rua Afonso Pena, 840, bairro Bucarein, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência., sendo os seguintes registros de participantes - **Governamentais:** Terezinha Aparecida da Silva, Cleiton José Barbosa, Daniella Marango, Luiz Carlos Bernardino, Átila Rohlerder Junior, Luciana Silveira Virgílio Cordeiro, Amanda Carolina Máximo, Beatrícia da Silva Rossini Pereira, Jordane Priscila Graudin Von Indelt **Sociedade Civil:** Gisseli Fontes de Oliveira, Daniela Kinas, Vânia Schimerski, Francine de Almeida Acosta e Rogério Novaes. **Ausências Justificadas:** Oswaldo José Vogelsanger Pinheiro. **Convidados:** Zenerid Luiz Barreto de Sá, Nelita Maria Wessling, Dirce, Gerson de Borba, Rony Saluari, Robson Duvoisin, Aline Sikorski. Aberta a reunião pelo presidente Átila, foi verificado o quórum necessário para o início dos trabalhos. Registramos a solicitação de “palavra livre” pelo Sr. Barreto, atual presidente da ADEJ, e da Sra. Rony da instituição Universo Singular. Átila informa inicialmente que será marcada reunião com a Secretária de Assistência Social Sra Fabiana Cardozo para conversar novamente sobre a sede do COMDE, considerando a falta de acessibilidade adequada no prédio da Casa dos Conselhos, situação esta que já foi apontada há um ano atrás, mais especificamente sobre a plataforma elevatória que apresenta constantes problemas de funcionamento. Importante registrar que no dia de ontem, a técnica de referência do COMDE, Sra. Aline, que é pessoa com deficiência, ficou presa na plataforma elevatória novamente e ao sair do equipamento acabou por sofrer uma queda que lhe impossibilitou de estar presente nesta reunião. Ressalta-se que a queda não teve relação com a plataforma elevatória. Átila contextualiza que o GT1 de Engenharia e Arquitetura do COMDE emitiu relatório técnico sobre o prédio da Saúde em dezembro de 2024 e que este relatório aponta em detalhes as dificuldades de acessibilidade do local. Ainda sobre esse relatório, Átila esclarece que o pedido realizado por e-mail da imprensa digital “Chuville” para ter acesso ao relatório técnico do COMDE sobre o prédio da Saúde foi disponibilizado e que a mesa diretora se reuniu e há consenso sobre a transparência dos trabalhos do COMDE e sua atribuição na garantia de direitos das pessoas com deficiência, buscando, todavia, maior agilidade aos pedidos realizados para que a informação seja entregue da melhor forma possível. O Sr. Robson, solicita a palavra e relata que é importante resgatar as atas das reuniões realizadas no ano passado em relação à acessibilidade do prédio da Saúde e que já havia sido sugerido que a técnica de referência Sra. Aline pudesse fazer seu trabalho de forma remota (home office), ou que a mesma pudesse escolher outro local de trabalho na Secretaria de Assistência Social, como forma de resguardar sua condição física, contudo, a servidora optou por trabalhar de forma híbrida. Relatou ainda que infelizmente a outra técnica de referência também está afastada com problemas de saúde, contudo, sua gerência está atenta e disposta a solicitar o auxílio necessário para que os trabalhos do COMDE não sejam prejudicados, considerando inclusive a presença da coordenadora da unidade, Sra. Aline Sikorski, que está acompanhando os trabalhos deste Conselho. O Sr. Robson ressalta ainda que foi realizada reunião com o Sr. Douglas, responsável pelo prédio da Saúde em janeiro deste ano e que as melhorias em relação à acessibilidade são de responsabilidade da Secretaria de Saúde. A conselheira Amanda, que é arquiteta da Prefeitura de Joinville, se manifesta no sentido de salientar que o prédio teve obrigatoriamente um projeto de engenharia e arquitetura, que deve estar de acordo com as normas de acessibilidade e que isso precisa ser verificado. A Sra. Vânia se manifesta e confirma que foi realizada reunião com o Sr. Douglas no dia 24/01/2025 sobre a acessibilidade do prédio da Saúde e que o Conselho deve seguir realizando seu trabalho na defesa e garantia de direito das pessoas com deficiência, apontando as irregularidades e exigindo as melhorias necessárias. O conselheiro Sr. Rogério também se manifesta no sentido de fundamentar que o prédio da Secretaria da

Saúde, que teve parte cedida para a Casa dos Conselhos, apresenta muitos problemas de acessibilidade, sendo que foram elaborados dois relatórios técnicos, um sobre as dificuldades de acessibilidade internamente do prédio e outro sobre o local onde foi construído o prédio e seu entorno, como as dificuldades de acesso urbano ao local, calçadas e distância do ponto de ônibus, por exemplo, e que entende que enquanto Conselho da Pessoa com Deficiência, devemos manter o assunto em pauta e exigir as melhorias necessárias. O conselheiro Sr. Luiz Carlos Bernardino, que é engenheiro e foi um dos responsáveis pelo relatório técnico, endossa a fala do Sr. Rogério e a necessidade de manter o assunto em evidência e acompanhar os desdobramentos das melhorias de acessibilidade no local. Átila solicita que a plenária se manifeste sobre a proposta de elaboração de um novo ofício para a Secretaria de Saúde, aos cuidados do Sr. Douglas, solicitando informações sobre as providências tomadas desde a última reunião realizada em janeiro de 2025, sendo que a plenária foi favorável. A Sra. Vânia se manifesta novamente dizendo que prazos e soluções são necessários, considerando que as atas das reuniões do COMDE são publicadas no site da Prefeitura de Joinville. Ainda sobre as deliberações necessárias, Átila realizou a leitura do e-mail do Sr. Osvaldo que fica registrado na presente ata com o seguinte teor: "Venho comunicar a Mesa Diretora que após muito pensar, decidi me retirar de forma irrevogável pelos fatores abaixo descritos: 1 - A tentativa de dificultar o acesso da população aos relatórios produzidos pelo Grupo de Trabalho (GT) ao qual pertencço "acessibilidade" mesmo sendo lido e aprovado em reunião pública do COMDE em 04/02/25. Nós trabalhamos para a população com deficiência incluindo a população em geral; 2 - Demora excessiva na liberação das atas das mesmas reuniões chegando a perto de 120 dias como vimos anteriormente. Lamento, mas onde não há transparência total, não posso permanecer. Gostaria que fosse repassado aos conselheiros, sendo lido na próxima reunião ordinária, que conste em ata exatamente como descrevi. Outrossim informo que permaneço como Conselheiro indicado pela Instituição AJIDEVI e no GT de acessibilidade até o fim de ano. Grato. Osvaldo". Após a leitura, Átila questiona os conselheiros presentes quem deseja assumir o cargo de segundo secretário, considerando o pedido de saída do Sr. Osvaldo. A Conselheira Gisseli Fontes de Oliveira, representante não-governamental, se candidatou ao cargo e foi votada por aclamação dos presentes. Sobre a deliberação de um representante para o Fórum Municipal de Educação, não houve manifestação dos conselheiros presentes e registramos portanto que o COMDE está sem representação neste Fórum no momento. A Sra. Vânia pontua que estamos também sem representante no Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - CONEDE e então Átila aponta que o e-mail enviado pelo CONEDE em 25/03/2024 sugere a realização de uma capacitação em Joinville/SC no dia 29/04/2025, a partir das 13h30min, tendo como Tema da Palestra: "A importância do Conselho Municipal na efetivação dos Direitos da Pessoa com Deficiência". O plenário foi favorável à adesão e organização do evento em Joinville/SC. Sobre a composição e eleição de um comitê de ética para apurar o ocorrido na reunião ordinária de fevereiro de 2025, ficam elencados os seguintes Conselheiros Governamentais: 1.Cleiton, 2.Terezinha, 3.Luciana e Conselheiros Não-Governamentais: 1.Vânia, 2.Daniela Kinas, 3.Gisseli. Aline Sikoski relata sobre a importância do COMDE eleger também um grupo de trabalho para revisar o Regimento Interno, ou criar um GT que trate especificamente das questões de legislação do COMDE. Átila passa a palavra para o Sr. Barreto, atual presidente da ADEJ, visto que o mesmo alegou que teria outro compromisso e não poderia ficar até o final da reunião. O Sr. Barreto relatou então que trouxe espontaneamente um relatório atual de atividades da instituição para conhecimento dos Conselheiros e também um folder de divulgação impressa que é disponibilizado para a comunidade em geral. Convidou os presentes para conhecer pessoalmente as melhorias e novos projetos da ADEJ, principalmente a sala para pessoas com transtorno do espectro autista - VITADEJ. O material disponibilizado circulou entre os presentes e ficará arquivado nas dependências do COMDE. O Conselheiro Sr. Cleiton realizou fala pontual sobre a função do COMDE em acolher demandas e/ou suspeita de irregularidades nas instituições que atendem pessoas com deficiência da comunidade em geral, para posterior avaliação pelo GT de trabalho competente. Passamos para o momento das Comissões e o **GT1 de Engenharia e**

Arquitetura apresentou dois relatórios técnicos elaborados. O primeiro que foi lido em sua íntegra é da visita técnica na Passarela Central da Avenida Juscelino Kubitschek realizada em 17/03/2025 pelos seguintes Conselheiros: Luiz Carlos Bernardino e Thomaz Henrique Thomsen - Engenheiros Civis, Osvaldo José V. Pinheiro - Professor e a Sra. Vânia Schimerski - Conselheira. O segundo relatório técnico é da visita ao Terminal Central de Ônibus de Joinville/SC realizada também em 17/03/2025. Ambos os relatórios com registros fotográficos que revelaram falhas estruturais que comprometem a acessibilidade e a inclusão social das pessoas com deficiência e da população em geral nos dois equipamentos públicos visitados. Os relatórios apresentam como conclusão que o Poder Público tem responsabilidade legal e social na garantia da inclusão de PCD's e que devem adotar providências urgentes para adequação destes equipamentos públicos, garantindo o direito das pessoas com deficiência de maneira plena e efetiva. Os relatórios em sua íntegra serão anexados à ata desta reunião ordinária e como encaminhamento dos mesmos a plenária deliberou: 1. Encaminhamento via ofício dos relatórios para o Gabinete do Prefeito Sr. Adriano Silva; 2. para a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e 3. e para a Secretaria de Administração e Planejamento - SAP; **GT2 Educação e Saúde** apresentou que receberam duas denúncias de falta de professor auxiliar, uma delas em uma escola pública e outra em uma escola privada. Em relação a denúncia na escola pública, o GT solicita para a assessora técnica o agendamento de carro para uma visita na escola e posteriormente será solicitado envio de um ofício para a Secretaria Municipal de Educação para ciência e providências cabíveis. Em relação a denúncia da escola privada, a mesma é de 2024 e o GT foi informado que o aluno não está mais matriculado nesta escola, portanto, ficou deliberado o envio de um ofício para esta escola solicitando informações e esclarecimentos sobre o trabalho de inclusão das crianças e adolescentes com deficiência na escola; O GT pontua que é fundamental também que as famílias sejam informadas dos trabalhos e encaminhamentos realizados pelo GT de forma oficial, ou seja, envio de e-mail do COMDE incluindo a informação de que as famílias devem fazer a denúncia também no Conselho Tutelar de sua Região e na 4ª Promotoria Pública - Vara da Infância e Juventude para as providências cabíveis. Registramos que devido ao avançado da hora, não foi possível o repasse do **GT3 Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos**, que serão os primeiros a apresentar seus trabalhos na próxima reunião ordinária. Foi disponibilizada a palavra para a Sra. Rony que relatou o ocorrido na Sociedade Vera Cruz na última sexta-feira dia 30/03/2025, quando uma pessoa adulta com transtorno do espectro autista foi impedido de entrar no baile/show. A alegação dos funcionários do local foi somente que eram ordens do proprietário e mesmo a genitora se manifestando no sentido de sua presença juntamente com o filho e sua responsabilidade no seu cuidado e manejo, o local não permitiu a entrada. Átila se manifesta no sentido do COMDE emitir oficialmente uma nota pública de repúdio ao ocorrido e o Conselheiro Rogério se manifesta no sentido do COMDE ir além da nota de repúdio e solicitar do órgão responsável pelo alvará de funcionamento do local para que se manifeste sobre as providências cabíveis para garantir que o direito das pessoas com deficiência de frequentar locais e eventos sejam resguardados e fiscalizados.¹ Ver o artigo 42 da Lei Brasileira de Inclusão em sua íntegra. **E-mails, Ofícios e Processos Eletrônicos:** E-mail Convite ADEJ recebido em 11/03/2025; Ofício/Câmara de vereadores, Convite para Reunião Ordinária - Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente recebido em 12/03/2025; Ofício no 01/2025/FME

1 Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e **outras atividades culturais** e desportivas em formato acessível; e III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou **eventos culturais** e esportivos. § 1º É vedada a recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência, sob qualquer argumento, inclusive sob a alegação de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

Indicação de representantes do COMDE para compor o Fórum Municipal de Educação gestão 2021-2025 recebido em 14/03/2025; E-mail Convite para a Conferência da Cidade 2025 12/03/2025 (divulgação); E-mail Convite Encontro Estratégia Alimenta Cidades 20/03/2025 (divulgação); E-mail Edital do CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência recebido em 24/03/2025 (divulgação/articulação); E-mail Convite - Grupo de Estudos 6ª. Conferência Municipal da Pessoa Idosa recebido em 24/03/2025 (divulgação); E-mail Capacitação em Joinville 25/03/2025 (deliberação); E-mail Capacitação PETI 2025 26/03/2025 (divulgação); Memorando SEI Nº. 0024818237/2025 - SAS.UAC - convite para Reunião de apresentação do PET Saúde recebido em 17/03/2025 (participação da diretoria). Sem mais a tratar, eu, Daniella Maragno, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela(o) Presidente do Conselho Átila Rohleder Júnior e será publicada na página do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMDE. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.



Átila Rohleder Júnior

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência